

## PARECER CONCLUSIVO PROVISÓRIO

PROCESSO:	59.029/2019
DATA EMISSÃO PARECER:	26/06/2019
TOTAL DE REPASSE EM 2018:	R\$ 88.000,00
SANÇÕES APLICADAS:	NENHUMA

### RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.018, repasse financeiro através de **contribuição** às entidades sem fins lucrativos abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais), conforme a Lei Municipal Nº 1.236 de 18 de Outubro de 2.013, Decreto Nº 1.091 de 03/02/2014, Decreto Nº 1.232 de 26/06/2015 e Lei Municipal nº 1.420 de 31/06/2016.

ENTIDADE	CNPJ	VALOR – R\$
1. APM EMEF MÁRIO TADEU DE SOUZA	57.741.217/0001-70	4.000,00
2. APM DO BAIRRO CAPITÃO BRÁZ	44.303.907/0001-03	6.000,00
3. APM EMEI GENTE INOCENTE	11.797.101/0001-51	6.000,00
4. APM EMEF JARDIM MUNIZ	00.733.858/0001-65	6.000,00
5. APM EMEF PROFº FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JUNIOR	55.676.159/0001-12	14.000,00
6. APM DA EM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO R. ALCÂNTARA	64.038.078/0001-88	14.000,00
7. APM PROF.ª SHIRLEI BUENO DE PAULA	03.179.410/0001-30	6.000,00
8. APM EM VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS	03.137.070/0001-84	6.000,00
9. APM DA EMEF VICTÓRIO ZANON	51.084.739/0001-60	10.000,00
10. APM DA CRECHE SONHO ENCANTADO	24.395.948/0001-51	6.000,00
11. APM EMEIF ANNA MARIA CHAVES	27.106.068/0001-06	4.000,00
12. APM DA EMEI REINO ENCANTADO	27.863.215/0001-92	6.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>88.000,00</b>

Os repasses acima mencionados foram depositados na conta corrente específica de cada entidade, no dia 28/03/2018.

Os recursos repassados a título de contribuição, às entidades sem fins lucrativos são destinados à manutenção de despesas correntes necessárias ao bom funcionamento das escolas municipais, como pequenos reparos na parte elétrica e hidráulica,

manutenção do prédio escolar como pintura, letreiros, manutenção de portas, janelas, instalações de ar condicionado entre outros serviços corriqueiros e de pequeno valor, materiais de papelaria, processamentos de dados, brinquedos e jogos pedagógicos, confecção de carimbos, cópias de chaves, serviços de escritório contábil, materiais de costura, etc..., em pequena quantidade e úteis ao bom andamento dos serviços essenciais na escola. As APMs Escolares funcionam na sede da própria escola, utilizando-se do espaço físico e instalações, composta de pais e professores da comunidade local que vivenciam as atividades escolares.

Recebemos a Prestação de Contas nas datas demonstradas em quadro abaixo detalhada:

Data	ENTIDADE/APMS
07/12/2018	APM DA ESCOLA PROF.º FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JUNIOR
11/12/2018	APM DO BAIRRO AREIA PRETINHA – MÁRIO TADEU DE SOUZA
11/12/2018	APM DA EMEI GENTE INOCENTE
12/12/2018	APM DA EMEIF ANNA MARIA CHAVES
13/12/2018	APM ESCOLA PROF.ª MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALCÂNTARA
14/12/2018	APM DA ESCOLA JARDIM MUNIZ
14/12/2018	APM DO BAIRRO CAPITÃO BRÁZ
14/12/2018	APM ESCOLA PROF.ª SHIRLEI BUENO DE PAULA
17/12/2018	APM ESCOLA VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS
17/12/2018	APM DA CRECHE SONHO ENCANTADO
17/12/2018	APM DA EMEI REINO ENCANTADO
19/12/2018	APM DA EMEF VICTÓRIO ZANON

A Prestação de Contas apresentou um total de despesas realizadas de **R\$ 88.432,88** (oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo: **R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais) referente aos repasses de contribuição, a quantia de **R\$ 390,05** (trezentos e noventa reais e cinco centavos) á rendimento de aplicação financeira, **R\$ 76,59** (setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) á recursos próprios da entidade e **R\$ 33,76** (trinta e três reais e setenta e seis centavos) a saldo não utilizado e devolvido aos cofres públicos. Segue quadro abaixo discriminando os valores de cada APM Escolar e discriminação dos tipos de despesa:

ESCOLAS	TOTAL REPASSADO - R\$	APLIC. FINANC. - R\$	REC. PRÓPIOS R\$	TOTAL DE RECEITAS - R\$	PRESTADO CONTAS - R\$	SALDO A DEVOLVER - R\$
1. APM DA EM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO R. ALCÂNTARA	14.000,00	52,79	0,00	14.052,79	14.052,79	0,00
2. APM EMEF PROFº FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JUNIOR	14.000,00	75,26	0,00	14.075,26	14.075,26	0,00



3. APM EM.PROF. MÁRIO TADEU	4.000,00	9,58	0,00	4.009,58	4.009,58	0,00
4. APM EMEI GENTE INOCENTE	6.000,00	30,13	0,00	6.030,13	6.029,99	0,14
5. APM DA ESCOLA JARDIM MUNIZ	6.000,00	40,58	0,00	6.040,58	6.040,58	0,00
6. APM DO BAIRRO CAPITÃO BRÁZ	6.000,00	16,98	64,93	6.081,91	6.081,91	0,00
7. APM EM VER. JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS	6.000,00	14,78	0,00	6.014,78	6.014,78	0,00
8. APM DA EMEF VICTÓRIO ZANON	10.000,00	73,53	3,71	10.077,24	10.077,24	0,00
9. APM PROF. <sup>a</sup> SHIRLEI BUENO DE PAULA	6.000,00	42,33	0,00	6.042,33	6.042,33	0,00
10. APM DA CRECHE SONHO ENCANTADO	6.000,00	8,53	0,07	6.008,60	6.008,60	0,00
11. APM DA EMEIF ANNA MARIA CHAVES	4.000,00	18,94	7,88	4.026,82	4.026,82	0,00
12. APM EMEI REINO ENCANTADO	6.000,00	6,62	0,00	6.006,62	5.973,00	33,62
<b>TOTAL</b>	<b>88.000,00</b>	<b>390,05</b>	<b>76,59</b>	<b>88.466,64</b>	<b>88.432,88</b>	<b>33,76</b>

## DETALHAMENTO DAS DESPEAS REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR - R\$
Brinquedos, Materiais e Jogos Pedagógicos	20.805,80
Materiais Escolares e Papelaria	15.502,63
Manutenção de Bens Móveis	11.660,00
Livros	7.030,60
TNT e E.V.A	6.703,39
Serviços Contábeis	5.720,00
Materiais de Processamento e Manutenção de Impressoras	4.153,30
Materiais de Limpeza e Higiene	3.505,55
Materiais de Copa, Cozinha, Cama e Mesa	3.119,11
Materiais p/ Festividades Escolares	2.993,90
Materiais e Manutenção de Prédios e Instalações	2.514,24
Tecidos e Aviamentos	2.243,78
Materiais Esportivos	759,78
Tarifas Bancárias	594,84
Serviços de Cartório	480,63
Serviços de Cópias de Chaves	250,00
Medicamentos e Mat. de Enfermagem	213,36
Serviços Gráficos	165,00
Outras Despesas	16,97



TOTAL GERAL	88.432,88
Pago com Recursos PDDEM	88.000,00
Pago com Outros Recursos da Escola	76,59
Pago com Recursos de aplicação financeira	390,05
Devolução de Recurso Não Utilizado	33,76

## DA ANÁLISE CONTÁBIL E FINANCEIRA

1. O Departamento de Finanças, realizou a análise contábil e financeira das 12 APMS ESCOLARES, relacionando as correções e recomendações a serem realizadas para cada entidade através de check list e as mesmas foram atendidas a contento, salvo a APM DA ESCOLA VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS, que não encaminhou os extratos bancários completos e nem os extratos de rendimento de aplicação financeira;
2. Foi solicitado e o responsável explicou estar aguardando regularização de senha e aplicativo do Banco do Brasil S/A.
3. Salvo a APM DA EMEF VICTÓRIO ZANON , as demais entregaram a prestação de contas dentro do prazo, de acordo com a data limite da Lei Municipal Nº 1.236/2013, artigo 3º parágrafo 4º;
4. Todas as APMs realizaram aplicação financeira dos recursos recebidos;
5. Verificamos que do valor total repassado às entidades houve um aumento do repasse em torno de 18,91 % (por cento) em comparação ao exercício anterior;
6. Quanto às despesas apresentadas correspondem as despesas de custeio conforme determinado em lei;
7. Continuamos a observar que na maioria são despesas possíveis de serem licitadas, mediante um planejamento melhor das Escolas Municipais;
8. Partindo dessa prerrogativa orientamos novamente ao responsável pelo Departamento de Educação e Cultura, em conjunto com sua equipe de trabalho, rever a questão de repasses de contribuição aos APMs Escolares, buscando atendê-los através dos trâmites normais de licitação e internos da Administração Pública Municipal.

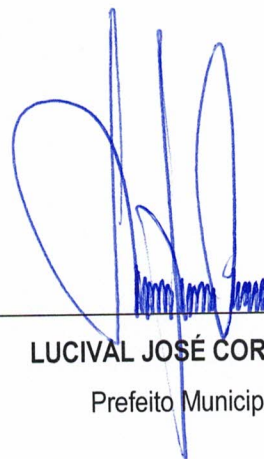
### PARECER

Após as considerações acima, resolvo **aprovar com ressalvas** a Prestação de Contas das seguintes entidades:

R\$ 14.075,26 para APM PROF.º FRANCISCO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR;  
R\$ 14.052,79 para APM DA EM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO R. ALCÂNTARA;  
R\$ 10.073,53 para APM EMEF VICTÓRIO ZANON;  
R\$ 6.042,33 para APM PROF.ª SHIRLEI BUENO DE PAULA;  
R\$ 6.040,58 para APM DA ESCOLA JARDIM MUNIZ;  
R\$ 6.029,99 para APM EMEI GENTE INOCENTE;  
R\$ 6.016,98 para APM DO BAIRRO CAPITÃO BRÁZ;  
R\$ 6.014,78 para APM EM VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS;  
R\$ 6.008,53 para APM CRECHE SONHO ENCANTADO;  
R\$ 5.973,00 para APM EMEI REINO ENCANTADO;  
R\$ 4.018,94 para APM DA EMEIF ANNA MARIA CHAVES; E  
R\$ 4.009,58 para APM EM PROF.º MÁRIO TADEU DE SOUZA.

Dando **quitação** aos responsáveis pelas entidades nos valores acima descritos que totalizam a quantia de **R\$ 82.341,51** (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) e **quitação provisória** a APM EM VEREADOR JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS no valor de **R\$ 6.014,78** (seis mil, quatorze reais e setenta e oito centavos) referente às **Contribuições** concedidas no **Exercício de 2.018**.

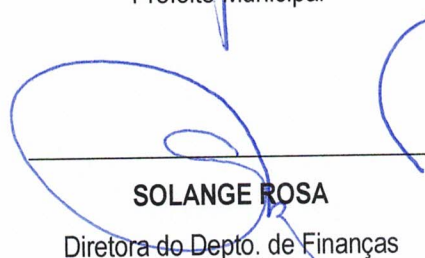
Prefeitura de Cajati (SP), 26/06/2019.



---

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

Prefeito Municipal



---

**SOLANGE ROSA**

Diretora do Depto. de Finanças

**Solange Rosa**  
CRC Nº 1SP193949/0-3  
Diretora do Depto. de Finanças